



Programa de Pós-Graduação em  
**Enfermagem**

ufjf

FACULDADE DE ENFERMAGEM  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## **EDITAL 2024/01 DO PROCESSO SELETIVO - TURMA 2024 – 2º semestre**

### **MESTRADO EM ENFERMAGEM**

A Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - MESTRADO EM ENFERMAGEM (PPG-Enfermagem) para ingresso no **ano de 2024, segundo semestre**, regido pelas normas deste edital.

#### **1. ESTRUTURA CURRICULAR**

O Curso terá a duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. O tempo de integralização compreenderá a frequência e aprovação em disciplinas, e o desenvolvimento e conclusão da dissertação.

#### **2. PÚBLICO ALVO**

Detentores do título de graduação (ou documento equivalente) por curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

Para candidatos(as) estrangeiros não residentes no Brasil: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Enfermagem, em sua política de busca pela internacionalização, dispõe de vagas em fluxo contínuo para a candidatura ao Programa, devendo os potenciais candidatos entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais (DRI-UFJF), via e-mail [internacionaloffice@uff.br](mailto:internacionaloffice@uff.br), para informações sobre os critérios de pleito às referidas vagas e de como conciliar com a entrada no Programa.

#### **3. INSCRIÇÃO**

As inscrições serão efetuadas **exclusivamente** por meio eletrônico pelo link: <https://sigax.uff.br/publico/posstricto/edital/815> do dia **17/06/2024** até o dia **24/06/2024**, conforme cronograma (ANEXO I). Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por correios ou fora do prazo. A comissão avaliadora não se responsabiliza por problemas de internet e falhas nos equipamentos dos candidatos que os impossibilitem de realizar a inscrição no prazo estabelecido.



**Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o presente Edital.**

**a. Documentos exigidos para Inscrição:**

Os documentos solicitados na inscrição devem ser digitalizados em formato **PDF** (frente e verso), apresentados em boas condições de visibilidade e no tamanho inferior ou igual a 3 megabytes (MB). Não se deve usar aspas no nome do arquivo que será enviado. **Para os documentos não pertinentes ao candidato, como “Certidão de Dispensa ou Serviço Militar” à pessoas do sexo feminino, deverá anexar documento em branco, com título “Não pertinente”.**

Para se inscrever como candidato ao curso de Mestrado, serão exigidos os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição preenchido, conforme consta do ANEXO II.
- Cópia simples da carteira de identidade/CNH e do CPF (frente e verso);
- Cópia do Título de Eleitor (frente e verso);
- Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (frente e verso);
- Cópia simples do diploma de graduação ou documento equivalente (declaração de conclusão junto com o protocolo de pedido do diploma do curso, ou ainda declaração emitida por órgão competente da sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau);
- Cópia do curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) com informações dos **últimos cinco anos** de acordo com o solicitado na tabela dos Critérios para Avaliação do Currículo constante do ANEXO III deste Edital .
- Original ou cópia autenticada dos documentos comprobatórios referente às informações declaradas no curriculum Lattes, incluídos, na ordem em que são solicitados na tabela do ANEXO III para fins de organização dos documentos.
- Tabela dos Critérios para Avaliação do Currículo preenchida (ANEXO III);



- Cópia do comprovante de proficiência em língua inglesa, caso exista no ato da inscrição, em conformidade com o exposto no subitem 7.5 do presente Edital;
- Modelo de Autodeclaração preenchido, para o(a) candidato(a) que concorrerá ao ingresso por cotas para ações afirmativas. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá preencher o modelo específico do grupo em que se enquadra, entre os grupos previstos na Resolução 67/2021 do CONSU da UFJF, conforme consta do ANEXO IV deste Edital;
- Pré-projeto: deverá ser estruturado de acordo com o formulário próprio destinado a essa finalidade disponível no ANEXO V, composto por: 1) capa; e 2) demais componentes a saber: título; código alfanumérico com 3 letras e dois números, criado pelo candidato por ocasião da inscrição, justificativa/caracterização do problema, objetivos, metodologia e estratégias de ação, resultados e os impactos esperados, cronograma, orçamento, e referências bibliográficas; 3) anexos e/ou apêndices (TCLE, Termo de Assentimento e/ou similares e instrumento de coleta de dados ou questionário). O pré-projeto deverá ser redigido em fonte Arial 11, espaçamento simples e ter no máximo 7 (sete) laudas (exceção feita à capa e aos conteúdos que constarão dos anexos e apêndices).

**Observação:** o(a) candidato(a) com deficiências, temporárias ou definitivas, que precisar de condição especial, deverá apresentar, no ato da inscrição, a solicitação de condição especial e de suas necessidades para realização das etapas, sendo uma cópia digitalizada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência deverá ser enviado para o e-mail ([ppg.enfermagem@ufjf.br](mailto:ppg.enfermagem@ufjf.br)) e o laudo original, juntamente com cópia simples, deverá ser enviado no ato da matrícula.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS DAS INSCRIÇÕES**

Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta, que não informem o código alfanumérico solicitado (ANEXO II) ou não atendam às outras exigências deste edital. O resultado da homologação dar-se-á por meio de divulgação de lista nominal dos candidatos inscritos no site do Programa (<https://www2.ufjf.br/pgenfermagem/>), de acordo com o cronograma anexo.



## **5. DAS VAGAS**

O programa poderá selecionar candidatos(as) para o preenchimento de até 30 (trinta) vagas, conforme o número de vagas nas respectivas linhas de pesquisa. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

- Serão considerados classificados/aprovados os primeiros candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas, nas respectivas linhas de pesquisa, oferecidas pelo Colegiado do Programa, exclusivamente para este edital.
- Atendendo a Resolução nº 67.2021, de 28 de outubro de 2021, até 15 (quinze) vagas do total de 30 (trinta) vagas serão destinadas a candidatos(as) que manifestarem inclusão nos grupos previstos: negros; povos e comunidades tradicionais; pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis); pessoas com deficiências (PcD); e pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários.
- A solicitação de inscrição nos grupos acima é uma prerrogativa exclusiva do(a) candidato(a), dessa forma nenhum(a) candidato(a), independente de sua condição, está obrigado(a) a se inscrever em um dos grupos descritos.
- Os (As) candidatos (as) que se inscreverem nas vagas de cotas deverão atingir minimamente 70 pontos nas avaliações individuais e na média final das avaliações de caráter eliminatório. O processo de homologação das solicitações de inclusão no grupo de cotistas somente será iniciado após divulgação das notas finais e recursos, por meio de bancas de heteroidentificação constituídas pelas instâncias competentes da administração da UFJF.
- As vagas serão preenchidas, em ordem decrescente de pontuação final, conforme opção do candidato pelas vagas reservadas às cotas, ou pela ampla concorrência. Caso não haja preenchimento das vagas destinadas às cotas, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência e preenchidas segundo a ordem de classificação, o mesmo devendo ocorrer na direção contrária, sendo as vagas remanescentes dentre as de ampla concorrência redirecionadas para os candidatos cotistas.
- Os candidatos excedentes, inscritos como cotistas ou não, serão aqueles aprovados e não classificados para ingresso imediato, sendo que nestes casos, não haverá convocação para outros editais do PPG-Enfermagem.



*LINHA 1 - Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Enfermagem e Saúde:* Integra estudos sobre modelos e fundamentos teóricos; histórico-culturais; sociais; políticos, econômicos; raciais, de gênero e de classe no âmbito da gestão do cuidado; do sistema de saúde; do trabalho; das práticas em enfermagem e em saúde. Alicerça-se em conhecimentos interdisciplinares, buscando avançar na ciência da enfermagem, na consolidação de sua autonomia e identidade profissional.

*LINHA 2 - Tecnologia e inovação no cuidado em saúde e Enfermagem:* Integra estudos sobre o desenvolvimento, a transferência e a avaliação de inovações tecnológicas no contexto do cuidado em saúde e enfermagem; Referenciais teóricos e metodológicos relacionados ao estudo de tecnologias e de inovações; Fenômenos infocomunicacionais no contexto da saúde e do cuidado em enfermagem. Busca-se formar o indivíduo com excelência acadêmica na produção de conhecimentos, indicadores, inovações e tecnologias para o sistema de saúde e sociedade.

O nome dos professores e a respectiva linha de pesquisa de atuação consta no site do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Enfermagem da UFJF, disponível em: <https://www2.ufjf.br/pgenfermagem/curso/corpo-docente/>

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Do local da realização: o processo seletivo constante neste edital será realizado nas dependências da Faculdade de Enfermagem ou em local a ser divulgado no site do programa (<https://www2.ufjf.br/pgenfermagem>) com no mínimo cinco dias úteis de antecedência.

Processo seletivo: o processo seletivo será composto por quatro etapas:

- 1) Prova Escrita versando sobre conhecimentos da área de enfermagem e/ou saúde;
- 2) Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa;
- 3) Apresentação do pré-projeto e arguição individual (considerando as informações do pré-projeto e outras que a banca julgar pertinente);
- 4) Prova de títulos.

Após instalação da banca, não haverá tolerância para atrasos de candidatos em nenhuma das etapas do processo seletivo. O candidato deverá apresentar em todas as etapas presenciais um documento original com foto. Não serão válidos crachás e



carteirinhas estudantis, dentre outros documentos não oficiais.

Das etapas do processo, da classificação atribuída a cada etapa e dos critérios de avaliação preconizados:

- **Prova Escrita sobre conhecimentos da área de enfermagem e/ou saúde (Etapa Eliminatória e classificatória)**

Valerá 100 pontos. Para aprovação o candidato deverá obter no mínimo 70 pontos.

A prova versará sobre conhecimentos específicos de enfermagem e/ou saúde, tendo por base a bibliografia mínima e que consta nas Referências registradas neste edital. Terá duração de 2 (duas) horas, sendo proibida a consulta de qualquer material bibliográfico durante a prova.

Os critérios utilizados para a avaliação da Prova Escrita (ANEXO VI) são: resposta coerente com o conteúdo abordado, fluxo entre pensamento e linguagem escrita acadêmica articulada com as referências, correção gramatical e ortográfica conforme acordo ortográfico em vigor, pensamento crítico, raciocínio lógico, capacidade de síntese com respeito aos espaços estipulados e utilização de fundamentação científica.

Cabe mencionar que em cada questão constará expressa a pontuação referente à mesma. Instruções adicionais constarão no escopo da referida prova.

- **Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa (Etapa Eliminatória e classificatória)**

Valerá 100 pontos. Para aprovação o candidato deverá obter no mínimo 70 pontos.

A prova consiste na leitura e compreensão de texto relacionado à enfermagem e/ou saúde, redigido em inglês. O instrumento utilizado para avaliação consta do ANEXO VII. Terá duração de 2 (duas) horas, sem consulta de material bibliográfico, inclusive dicionário.

Há a possibilidade de dispensa da avaliação da proficiência em língua inglesa, caso haja a apresentação de comprovante desta proficiência no ato da inscrição e de acordo com as especificações constantes neste Edital para comprovação da proficiência em língua inglesa.

Para fins de comprovação de proficiência em língua inglesa, serão aceitos no ato da inscrição os seguintes comprovantes: (i) certificado de proficiência em língua inglesa outorgados por instituições credenciadas para este fim e internacionalmente aceitos, tais como TOEIC, TOEFL ITP, TOEFL iBT e IELTS, emitido nos últimos 2 (dois) anos, ou Cambridge Exam emitido em qualquer data. Em qualquer destas condições, o referido comprovante deve corresponder, no mínimo, ao nível B1 do *Common European*



*Framework of Reference for Languages (CEFR).*

O resultado da análise do comprovante de proficiência em língua inglesa apresentado no ato da inscrição será divulgado no dia 26 de junho de 2024, juntamente com o resultado da homologação das inscrições.

- **Apresentação do pré- projeto e arguição individual (Etapa Eliminatória e classificatória):**

Valerá 100 pontos. Para aprovação o candidato deverá obter no mínimo 70 pontos.

Nesta etapa, inicialmente, o candidato fará a apresentação do pré- projeto em até 10 minutos. Os critérios de avaliação da apresentação do pré- projeto incluem: enquadramento da temática do pré- projeto para uma das linhas de investigação do PPG- Enfermagem e para um ou mais orientadores que disponibilizem vagas no referido Edital; disponibilidade de orientador(a) para orientar o pré- projeto apresentado e/ou reajustamento do projeto para atender à linha de pesquisa do orientador(a); linguagem utilizada e clareza da exposição escrita; definição do objeto de pesquisa, problematização e justificativa; relevância e potencial de impacto do projeto. Os docentes emitirão uma avaliação para a apresentação do pré- projeto, utilizando os critérios que constam neste edital. A comissão avaliadora poderá convidar pareceristas externos para integrar essa etapa do processo avaliativo. A etapa de apresentação do pré- projeto ocorrerá em sessão pública aberta a não candidatos do Processo Seletivo.

Após a apresentação do pré- projeto, dar-se-á a arguição Individual, versando sobre a estrutura do pré- projeto, a trajetória de formação e engajamento acadêmico e/ou profissional, a capacidade argumentativa do(a) candidato(a) para defender o pré- projeto apresentado e a disponibilidade de tempo para engajar-se nas atividades do mestrado no tempo igual ou inferior a 24 meses. Essa etapa será realizada por meio de arguição individual com gravação de áudio e cronometragem do tempo.

Serão critérios utilizados para a avaliação da apresentação do pré- projeto e arguição (ANEXO VIII): demonstrar apropriação da temática, domínio e capacidade de argumentação lógica para o conteúdo do pré- projeto construído, expressar-se com linguagem científica, adequação na utilização de recurso audiovisual para a divulgação do pré- projeto, atendimento do prazo estipulado de até 10 minutos para apresentá-lo e demonstrar capacidade de síntese, intenções coerentes, claras e objetivas, proposta de inserção em uma das linhas de pesquisa do PPG- Enfermagem, e outras perguntas que a banca julgar pertinente.

Em caso de não aderência do pré- projeto para as linhas de investigação do PPG-



Enfermagem ou indisponibilidade de orientador(a) para a temática apresentada pelo(a) candidato(a) durante a arguição serão discutidas a disponibilidade e/ou a capacidade de engajamento do(a) candidato(a) para modificação/adequação do projeto do ponto de vista da temática e/ou trajetória metodológica em comum acordo com banca e/ou possível orientador(a).

A avaliação da arguição será realizada pelos membros componentes da banca, os quais emitirão parecer utilizando critérios constantes neste edital (ANEXO VIII). O valor final será o obtido a partir do cálculo da média das notas emitidas por cada membro da banca.

A arguição terá duração máxima de quinze (15) minutos. A data e horário das arguições individuais serão divulgados no site do PPG-Enfermagem conforme cronograma em anexo.

- **Prova de títulos (Etapa Classificatória):**

Esta etapa versa sobre as habilidades e conquistas em sua trajetória acadêmica. Estão previstos como critérios avaliativos somente os conteúdos que constam do impresso ANEXO III “**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO- PROVA DE TÍTULOS**” e com o qual se pretende analisar o perfil de formação, coerência entre formação/atuação e crescimento profissional, bem como com a proposta do projeto.

O impresso deverá ser auto preenchido pelo(a) candidato(a) e vir acompanhado de seus respectivos comprovantes, no ato da inscrição no processo seletivo. Não serão aceitos e/ou pontuados documentos incluídos após o período de inscrição.

## **7. DA NOTA FINAL**

A nota final será definida pela média aritmética das notas atribuídas nas etapas de Prova Escrita versando sobre conhecimentos da área de enfermagem e/ou saúde; Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa e Apresentação do pré- projeto e arguição individual; e prova de títulos, conforme pontuações especificadas **no Item 6** deste edital.





## **8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO TURMA 2024 – MESTRADO EM ENFERMAGEM**

Divulgação dos resultados e comunicado com os candidatos: para atendimento ao Princípio de Publicidade e Comunicação com os candidatos durante o Processo Seletivo, a divulgação dos resultados, bem como todas as informações relativas ao processo serão divulgada no site do PPG-Enfermagem (<https://www2.ufjf.br/pgenfermagem/>). Cada etapa será divulgada por lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato(a), inclusive os desclassificados.

## **9. DA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO(S)**

9.1 Em conformidade com a Resolução 06/12-CSPP (item 5):

Ao candidato está assegurado o direito de ter vista as pontuações por ele obtidas relativas às etapas deste processo seletivo, nos respectivos períodos definidos no cronograma. O candidato poderá interpor recurso quanto às ocorrências das provas relacionadas a cada uma das etapas da seleção e também ao resultado final provisório.

9.2 Os candidatos terão direito a recurso interposto ao PPG-Enfermagem no período estipulado no calendário de seleção do Mestrado em Enfermagem – Turma 2024, segundo semestre, através da área de inscrição do candidato, em campo apropriado.

9.3 O prazo para indicação de interesse em interpor recurso será de até (01) um dia útil a contar da divulgação do resultado. Nesse momento, poderá solicitar vistas das notas, preenchendo formulário próprio e anexando na área de inscrição do candidato, em campo próprio ao recurso (ANEXO IX).

9.4 A comissão avaliadora reunir-se-á para análise dos recursos.

9.5 Os resultados dos recursos serão publicados em até um dia (01) após o término do período de interposição (conforme cronograma da seleção) indicando o candidato apenas pelo número de inscrição.



## **9 DA BANCA EXAMINADORA**

a) A banca examinadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros: Prof. Drs: Roberta Teixeira Prado (presidente); Angélica da Conceição Oliveira Coelho (membro titular); Elenir Pereira de Paiva (membro titular); Luciane Ribeiro (membro titular) e Paula Krempser (membro titular).

b) A Banca Examinadora terá autonomia para avaliar os conteúdos e materiais independentemente das avaliações realizadas em anos anteriores para o mesmo candidato. Ao final de cada etapa do processo seletivo, a banca preencherá atas referentes a cada etapa, produzindo planilhas com a atribuição de pontos a cada um dos candidatos, de acordo com os critérios mencionados neste Edital.

## **10. DA MATRÍCULA**

10.1 As solicitações de matrículas de alunos(as) para curso de pós-graduação *stricto sensu* deverão ser encaminhadas à CDARA, com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação ao início do período letivo conforme Portaria nº 12/2017- PROPP – UFJF.

10.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão informados(as) sobre os procedimentos e prazos para realização da matrícula junto à CDARA, pela Secretaria do PPG-Enfermagem, através do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

10.3 A Coordenação do PPG-Enfermagem poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas no sítio eletrônico do Programa, em prazo hábil, por meio de Editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo.

10.4 Qualquer comunicação dos(as) candidatos(as) com o PPG-Enfermagem, para obtenção de outras informações sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital, deverá ser realizada exclusivamente pelo seguinte correio eletrônico: [ppg.enfermagem@ufjf.br](mailto:ppg.enfermagem@ufjf.br).

10.5 O Processo Seletivo constitui a primeira etapa de uma série encadeada de procedimentos e, apenas após a conclusão de todos os atos de maneira perfeita, haverá garantia da vaga para o(a) candidato(a). Portanto, a aprovação no Processo Seletivo, por si só, não garante o ingresso do(a)



candidato(a) no curso. A solicitação da matrícula, se deferida conforme a legislação aplicável, é o ato que garante a vaga ao(à) candidato(a).

10.6. Ao Colegiado do Programa caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

## **11. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

a) Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo de Seleção, o(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer nos termos indicados neste edital para efetuar uma das etapas do processo seletivo e a matrícula;

b) O início das aulas está previsto para agosto/setembro de 2024;

c) O resultado do processo seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura de novo processo seletivo. Caso ocorram desistências, poderão ser convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários até que se obtenha o preenchimento das vagas remanescentes no processo de seleção em ordem de classificação. A convocação de candidatos aprovados e não classificados para ingresso imediato só ocorrerá após a conclusão do processo seletivo;

d) A devolução dos documentos é vedada, mesmo para os candidatos eliminados;

e) Para garantir o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, a divulgação dos resultados das etapas, bem como de todas as informações relativas ao processo, será realizada de forma ampla, utilizando para isso do site do PPG-Enfermagem;

f) A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem;

g) As informações a respeito da matrícula, para os alunos aprovados, estarão disponíveis no site do PPG-Enfermagem (<https://www2.ufjf.br/pgenfermagem/>).

**Prof. Dr. Fábio da Costa Carbogim**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Enfermagem

**Prof. Dr. André Luiz Silva Alvim**

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Enfermagem



## REFERÊNCIAS PARA PROVA ESCRITA

1. Rabelo-Silva ER, Mantovani VM, Saffi MAL. Knowledge translation and advances in health and nursing practices. *Rev Gaucha Enferm.* 2022 Sep 26;43(spe):e20220165. English, Portuguese, Spanish. doi: 10.1590/1983-1447.2022.20220165.en.
2. Minogue V, Morrissey M, Terres A. Supporting researchers in knowledge translation and dissemination of their research to increase usability and impact. *Qual Life Res.* 2022 Oct;31(10):2959- 2968. doi: 10.1007/s11136-022-03122-1.
3. Yeung E, Scodras S, Salbach NM, Kothari A, Graham ID. Identifying competencies for integrated knowledge translation: a Delphi study. *BMC Health Serv Res.* 2021 Oct 30;21(1):1181. doi: 10.1186/s12913-021-07107-7.
4. Peirce AG, Elie S, George A, Gold M, O'Hara K, Rose-Facey W. Knowledge development, technology and questions of nursing ethics. *Nurs Ethics.* 2020 Feb;27(1):77-87. doi: 10.1177/0969733019840752.
5. Jull J, Köpke S, Smith M, Carley M, Finderup J, Rahn AC, Boland L, Dunn S, Dwyer AA, Kasper J, Kienlin SM, Légaré F, Lewis KB, Lyddiatt A, Rutherford C, Zhao J, Rader T, Graham ID, Stacey D. Decision coaching for people making healthcare decisions. *Cochrane Database Syst Rev.* 2021 Nov 8;11(11):CD013385. doi: 10.1002/14651858.CD013385.pub2.
6. Crossetti MGO; Góes, MGO. Translação do conhecimento: um desafio para prática de enfermagem. *Revista Gaúcha de Enfermagem* [online]. 2017; 38(2): e74266. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1983-1447.2017.02.74266>>.
7. ZANCHETTA, Margareth; MORAES, Katarinne Lima. Letramento em saúde: determinante social da saúde desafiador para a pesquisa e prática da enfermagem. **Revista Baiana de Enfermagem**, v. 37, 2023.
8. SCHILLINGER, Dean. Social determinants, health literacy, and disparities: intersections and controversies. **HLRP: Health Literacy Research and Practice**, v. 5, n. 3, p. e234-e243, 2021.
9. HAMED, Sarah et al. Racism in healthcare: a scoping review. **BMC Public Health**, v. 22, n. 1, p. 988, 2022.



Programa de Pós-Graduação em  
**Enfermagem**

ufjf

FACULDADE DE ENFERMAGEM  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL 2024/01 DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO EM ENFERMAGEM - TURMA 2024 - 2º SEMESTRE**

<b>10/06</b>	Abertura do Edital
<b>17/06/2024 a 24/06/2024</b>	Período de inscrição através do link: <a href="https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/815">https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/815</a>
<b>26/06/2024</b>	Homologação e divulgação das inscrições - Expediente interno
<b>26/06/2024 a 28/06/2024</b>	Período recursal da homologação das inscrições
<b>01/07/2024</b>	Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes às inscrições
<b>03/07/2024</b>	Prova escrita dissertativa – às 8 horas no auditório da Faculdade de Enfermagem da UFJF.
<b>03/07/2024 a 10/07/2024</b>	Período de consolidação de notas e elaboração de ata - Expediente interno
<b>10/07/2024</b>	Divulgação do resultado da avaliação da prova escrita dissertativa
<b>10/07/2024 a 12/07/2024</b>	Período recursal em relação à avaliação da prova escrita dissertativa
<b>14/07/2024 a 17/07/2024</b>	Análise do(s) recursos referentes à avaliação da prova escrita dissertativa - Expediente interno
<b>17/07/2024</b>	Divulgação do resultado do(s) recursos referentes à avaliação da prova escrita dissertativa
<b>18/07/2024</b>	Prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês)
<b>18/07/2024 a 24/07/2024</b>	Período de consolidação de notas e elaboração de ata - Expediente interno
<b>24/07/2024</b>	Divulgação do resultado da avaliação da prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês)
<b>24/07 e 26/07/2024</b>	Período recursal em relação à avaliação da prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês)



<b>28/07 a 31/07/2024</b>	Análise do(s) recursos referentes à avaliação da prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês)
<b>01/08/2024</b>	Divulgação do resultado do(s) recursos referentes à avaliação da prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês) Divulgação da data e horário para a realização das arguições individuais
<b>05 a 08/08/2024</b>	Realização das arguições individuais
<b>09/08/2024</b>	Divulgação do resultado da nota da arguição individual - Expediente interno
<b>09 a 12/08/2024</b>	Período recursal das notas da arguição individual
<b>12/08/2024</b>	Análise do(s) recursos referentes às arguições individuais- Expediente interno
<b>13/08/2024</b>	Divulgação dos resultados dos recursos das arguições individuais - Expediente interno
<b>14/08 a 21/08/2024</b>	Prova de títulos (currículo) Expediente interno - Avaliação de títulos
<b>21/08/2024</b>	Divulgação do resultado da prova de títulos
<b>21/08 a 23/08/2024</b>	Período recursal da prova de títulos
<b>25 a 27/08/2024</b>	Análise do(s) recursos referentes à prova de títulos- Expediente interno
<b>28/08/2024</b>	Divulgação do resultado do(s) recursos referentes à prova de títulos
<b>28/08/2024</b>	Resultado parcial do processo seletivo
<b>28/08 a 30/08/2024</b>	Período de recurso do resultado do processo seletivo
<b>02/09/2024</b>	Resultado final e homologação do processo seletivo - Expediente interno
<b>A ser divulgado</b>	Envio de documentação para matrícula conforme orientação da Secretaria do PPG Enfermagem UFJF
<b>A ser divulgado</b>	Realização de matrícula dos aprovados e classificados - Expediente interno realizado pela Secretaria do PPG Enfermagem UFJF
<b>A ser divulgado</b>	Previsão de início do período letivo



## ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>CÓDIGO ELABORADO PELO CANDIDATO:</b> (duas letras e quatro números)* *Esse código será utilizado na prova dissertativa e de inglês pelo candidato para não identificação por nome			<b>CÓDIGO</b> (3 letras e 2 números)
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome completo:	Inscrição nas vagas de Cotista: ( ) SIM ( ) NÃO  Se sim, assinale o grupo: ( ) negros ( ) comunidades tradicionais ( ) pessoas trans ( ) pessoas com deficiência ( ) pessoas refugiadas		
Data de Nascimento: / /	Nacionalidade:	Naturalidade:	
Sexo: ( ) M ( ) F	Estado civil:	Nome do cônjuge:	
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Logradouro (Rua, Avenida, Praça, etc.)	Nº	Complemento (casa/ apto)	Bairro
CEP:	Cidade:	UF:	Tel:
E-mail:			
<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>			
Registro Geral:	Data de emissão: / /	Órgão emissor:	
Passaporte:	Data de emissão: / /	País de emissão:	
CPF nº:	Zona:	Seção:	



Programa de Pós-Graduação em  
**Enfermagem**

ufjf

FACULDADE DE ENFERMAGEM  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

GRADUAÇÃO		
Instituição:	Data colação de grau: / /	Cidade/UF
<b>Indicar a Linha de Pesquisa que mais se aproxima do seu interesse</b>		
<p>( ) <b>Linha 1- Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Enfermagem e Saúde:</b> integra estudos sobre modelos e fundamentos teóricos; histórico-culturais; sociais; políticos, econômicos; raciais, de gênero e de classe no âmbito da gestão do cuidado; do sistema de saúde; do trabalho; das práticas em enfermagem e em saúde. Alicerça-se em conhecimentos interdisciplinares, buscando avançar na ciência da enfermagem, na consolidação de sua autonomia e identidade profissional</p> <p>( ) <b>Linha 2 - Tecnologia e inovação no cuidado em saúde e Enfermagem:</b> integra estudos sobre o desenvolvimento, a transferência e a avaliação de inovações tecnológicas no contexto do cuidado em saúde e enfermagem; Referenciais teóricos e metodológicos relacionados ao estudo de tecnologias e de inovações; Fenômenos infocomunicacionais no contexto da saúde e do cuidado em enfermagem. Busca-se formar o indivíduo com excelência acadêmica na produção de conhecimentos, indicadores, inovações e tecnologias para o sistema de saúde e sociedade.</p>		





### ANEXO III- CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO- PROVA DE TÍTULOS<sup>1</sup>

Nome do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

<b>PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS (TOTAL: 100 PONTOS)</b>				
	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Número da página*</b>
<b>Produção Científica (últimos 5 anos)</b>				
Artigos publicados/aceitos em revistas indexadas	15 pontos/artigo			
Livros	5 pontos /livro			
Capítulos de Livros	3 pontos /capítulo			
Resumo publicado em anais de evento internacional	5 pontos /resumo			
Resumo publicado em anais de evento nacional	3 pontos /resumo			
Resumo publicado em anais de evento regional	1 ponto/resumo			
Resumo publicado em anais de evento local	0,5 ponto/resumo			
Depósito de Patente	7 pontos/patente			
<b>Atividades em pesquisa (últimos 5 anos)</b>				
Iniciação científica (semestre)	5 pontos/semestre			
Participação em grupo de pesquisa CNPq (semestre)	4 pontos/semestre			
Premiação (apresentação oral/poster)	3 pontos/premiação			
<b>Atividades em ensino/extensão (últimos 5 anos)</b>				
Cursos ministrados/disciplinas (semestre)	5 pontos/semestre			
Monitoria de disciplina de graduação (semestre)	4 pontos/semestre			
Programa de Treinamento Profissional (semestre)	2 pontos /semestre			
Participação em projeto de Extensão (semestre)	2 pontos /semestre			
Programa de Iniciação à docência (semestre)	4 pontos/semestre			



Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso	2 pontos/banca			
Participação em Liga Acadêmica	2 pontos/semestre			
Apresentação de Trabalho (sem a publicação em anais)	2 pontos/apresentação			
Palestras em eventos	2 pontos /palestra			
Realização de disciplinas eletivas em Programas de Pós- graduação stricto sensu	3 pontos/disciplina			
<b>Participações em eventos e cursos (Formação Continuada) (últimos 5 anos)</b>				
Participações em eventos (congressos e similares)	1 ponto/participação			
Cursos de aperfeiçoamento (de carga mínima de 180h)	2 pontos/participação			
Cursos de atualização (de carga mínima de 30h)	1 ponto/participação			
Minicursos (de carga mínima de 4h)	0,5 ponto/minicurso			
<b>Titulação/Experiência profissional</b>				
Pós-Graduação Lato sensu – Modalidade Residência	5 pontos / residência			
Pós-Graduação Lato sensu – Modalidade Especialização (de carga mínima de 360 horas).	4 pontos / curso			
Experiência profissional como profissional da saúde (máximo 5 pontos)	1 ponto/ano			

1 Documento reestruturado e aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da FACENF-UFJF realizada em 15 de março de 2019.

\*Número da página do arquivo em PDF, correspondente ao comprovante indicado para pontuação.



## ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO

Marque com um X uma das opções abaixo:

Autodeclaração para candidatos:

- Oriundos de Povos e Comunidades Tradicionais
- Refugiados, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários
- Com deficiência
- Trans (transgêneros, transexuais e travestis)
- Pretos e Pardos (Pretos e Pardos)

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº

\_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender

aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-

GRADUAÇÃO

EM ENFERMAGEM no ano de \_\_\_\_\_, da Universidade Federal de Juiz de Fora,

que as informações prestadas são verídicas.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato:



## **ANEXO V – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DO PRÉ – PROJETO**

Este documento deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto a seguir, restringindo-se a, no máximo, 7 (sete) páginas, digitadas em papel de dimensão A4, fonte *Arial* tamanho 11, espaçamento simples. Propostas fora deste padrão serão desconsideradas.

**Título do Projeto:**

**Código do candidato na seleção:**

### **1 . Justificativa/Caracterização do Problema**

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações significativas que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?). Apresentar revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente a execução da proposta, o estado da arte onde se insere o problema cuja solução é proposta, demonstrando sua relevância.

### **2 . Objetivos**

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto. Explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos.

### **3 . Metodologia e Estratégias de Ação**

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

### **4 . Resultados e os impactos esperados**

Informe os resultados e/ou produtos esperados.

### **5 . Cronograma**

Faça um cronograma das atividades a serem executadas no projeto.

### **6. Orçamento**

Elaborar orçamento detalhado do projeto, caso seja solicitação de recursos ou a viabilidade financeira para os outros casos.

### **7. Referências Bibliográficas**



## ANEXO VI - FICHA AVALIATIVA DA PROVA ESCRITA

Docente avaliador(a):

<b>CrITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Contextualização clara e objetiva (valor: 15 pts)	
2. Sequência lógica da exposição textual (valor: 20 pts)	
3. Coerência teórico-conceitual (valor: 20 pts)	
4. Redação com correção gramatical (valor: 15 pts)	
5. Uso da linguagem culta e científica (valor: 15 pts)	
6. Referências citadas ao longo do texto e pertinentes (valor: 15 pts)	
TOTAL	



## ANEXO VII – FICHA AVALIATIVA DA PROVA LÍNGUA INGLESA

Docente avaliador (a):

Critérios	Pontuação
1. Interpretação correta do texto proposto (valor: 40 pts)	
2. Redação com correção gramatical (valor: 30 pts)	
3. Uso da linguagem culta e científica (valor: 30 pts)	
TOTAL	



## ANEXO VIII – FICHA AVALIATIVA DA ARGUIÇÃO

Critérios	Pontuação
1. Arguição do pré- projeto e da coerência com a trajetória acadêmica e profissional do candidato com a linha de pesquisa e temática que deseja realizar no mestrado (60 pts)	
2. Justificativa da escolha pelo Programa de Pos-graduação em Enfermagem (15 pts)	
3. Adequação do interesse do candidato com a linha do PPGENF pretendida (15 pts)	
4. Disponibilidade para engajar-se nas atividades do mestrado no tempo igual ou inferior a 24 meses (10 pts)	
TOTAL	



Programa de Pós-Graduação em  
**Enfermagem**

ufjf

FACULDADE DE ENFERMAGEM  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## ANEXO VIX - MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

### REQUERIMENTO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção do Programa de Pós Graduação em Enfermagem

Candidato (a) \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, nº de inscrição \_\_\_\_\_, da Seleção

Pública ao Programa de Pós Graduação Mestrado em Enfermagem, vem à presença de Vossa

Senhoria, recorrer do RESULTADO PRELIMINAR divulgado por esta Comissão, no último dia \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, conforme prazo legal, solicitando revisão do resultado da etapa de \_\_\_\_\_ do

processo seletivo da turma 2024, relativo à \_\_\_\_\_ (indicar número da questão no

caso de prova de conhecimento específico). Usar um formulário para cada questão.

Espaço reservado para emissão da prova

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(FUNDAMENTADA NA REFERÊNCIA INDICADA NO EDITAL, NO CASO DA PROVA ESPECÍFICA)

--

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do Candidato(a)